**1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 809/2016**

**PREGÃO ELETRONICO 162/2016**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.217.269/0001-92, com sede na RUA SALGADO FILHO, 50 - CEP: 85660000 - Bairro CENTRO SUL, na cidade de Dois Vizinhos/PR.

OBJETO: Fornecimento de cestas básica, para manutenção do Programa Mutirão Solidário.

JUSTIFICATIVA: Devido à necessidade e tempestividade para repactuar, o departamento jurídico opinou pelo deferimento da adição de meta no importe de 25% sobre a quantidade do contrato, conforme o contido no processo administrativo nº 554/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA fornecerá além do previsto no contrato original, os produtos abaixo especificados:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Lote | Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Preço unitário R$ | Preço total R$ |
| 001 | 1 | 48013 | CESTAS BÁSICAS – MUTIRÃO SOLIDÁRIO, CONTENDO OS PRODUTOS ABAIXO RELACIONADOS:  - 01 PACOTE DE 5 KG DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ORIGEM VEGETAL, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 5KG. – MARCA SUPER SUCAR.  - 02 PACOTES DE 5 KG DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 5 KG. MARCA TALITA.  - 02 PACOTES DE 5 KG DE ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE – COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS OU DETRITOS. EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 5 KG. MARCA FEMILA.  - 02 PACOTES DE 1 KG DE SAL REFINADO, IODADO, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1 KG. MARCA MOC.  - 04 PACOTES DE 1 KG DE FEIJAO PRETO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. ISENTO DE PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MACHUCADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS OU DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PRODUÇÃO DA ÚLTIMA SAFRA. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, ENTREGA EM EMBALAGENS DE 1 KG. MARCA SABOROSO.  - 01 PACOTES DE 5 KG DE FARINHA DE MILHO – FUBÁ – FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIAS TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, EMBALAGEM DE 5 KG. MARCA MARIPOLITANA.  - 03 PACOTES DE 1 KG DE MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE – ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1 KG. MARCA OGLIARI.  - 01 PACOTE DE 500 GRAMAS DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO E EMPACOTADO A ALTO VÁCUO – ENTREGA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. MARCA CANÇÃO.  - 04 UNIDADES DE OLEO REFINADO DE SOJA – ENTREGA EM UNIDADES DE 900 ML. MARCA LEVE.  - 04 KG DE COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO, SEM PORÇÃO DORSAL, SEM TEMPERO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA. COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA. DEVE SER ENTREGUE CONGELADA, EM EMBALAGENS DE 1 A 2 KG TOTALIZANDO 4 KG. MARCA LAR.  - 04 UNIDADES DE SABAO EM BARRA – PESANDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS CADA. MARCA FONTANA.  - 01 KG DE MARGARINA VEGETAL, COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE COM NO MINIMO 60% DE LIPIDIOS, FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS SELECIONADAS, APRESENTAÇÃO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERAO ESTAR ISENTOS DE CARACTERISTICAS INVEJAVEIS, EMBALADOS EM POTES DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE COM PESO DE 1 KG, OU 02(DUAS) UNIDADES DE 500 GRAMAS. MARCA COAMO.  - 01 PACOTE DE BISCOITO DOCE SORTIDO, ENTREGA EM EMBALAGENS DE 400 GRAMAS CADA. MARCA PRODASA.  - 01 KG DE ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 (OITO) VITAMINAS. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1 KG, OU 02 (DUAS) UNIDADES DE 500 GRAMAS. MARCA APTI.  - 01 PACOTE DE 400 GRAMAS DE LEITE EM PÓ INTEGRAL. MARCA DE CASA. | UN | 112 | 166,10 | 18.603,20 |

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos excedentes, a importância de R$ 18.603,20 (dezoito mil seiscentos e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo é celebrado dentro o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, permitido pela legislação pertinente – Lei nº 8.666/93 – art. 65.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2017

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| CLEBER FONTANA  CPF Nº 020.762.969-21  PREFEITO MUNICIPAL  CONTRATANTE |  | SUELEN GALVAN - EIRELI - EPP CONTRATADA  SUELEN GALVAN  CPF Nº 052.147.239-38 |
|  |  |  |

TESTEMUNHAS:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PEDRINHO VERONEZE |  | MARCOS RONALDO KOERICH |